



**Câmara Municipal de Caraguatatuba  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo**

(Requer informações do Executivo sobre a Inclusão dos motoristas de transporte público e coletores de resíduos sólidos no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19).

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que informe para esta Casa de Leis sobre a Inclusão dos motoristas de transporte público e coletores de resíduos sólidos no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

Os planos governamentais de vacinação colocam devidamente idosos e profissionais da saúde como prioridade - e assim deve ser em todo o Brasil. No entanto, o governo negligencia as necessidades dos motoristas de transporte público, coletores de resíduos sólidos, dentre outros, que também devem ser inseridos nas listas de prioridade em razão das atividades que exercem.

Uma das categorias mais afetada pela pandemia são os profissionais de transporte, de acordo com o pesquisador Yuri Oliveira Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A probabilidade de contágio destes profissionais é de setenta e um por cento (71%). Todos eles desempenham e desempenham um papel fundamental na sociedade: transportando pessoas, principalmente os profissionais de saúde e da segurança pública, e mercadorias de primeira necessidade.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 06 de abril de 2021.

**DÉ CONSTRUTOR  
Vereador - PSC**

